

## DECRETO Nº 0078/21

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 1204/20 de 18 de novembro de 2020.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2021, Crédito no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 - PODER EXECUTIVO</b>				
<b>02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG</b>				
02.04	04.122.002	2004	3.3.90.40.00 00.01.0000 (020) .....	5.000,00
<b>02 - PODER EXECUTIVO</b>				
<b>02.12 - SECRETARIA DE INFRAEST MEIO AMB DES ECON SEIMADE</b>				
02.12	15.451.017	1016	4.4.90.51.00 00.01.0000 (132) .....	30.000,00
02.12	15.452.017	2035	4.4.90.52.00 00.01.0000 (164) .....	17.000,00
<b>TOTAL .....</b>				<b>52.000,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 - PODER EXECUTIVO</b>				
<b>02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG</b>				
02.04	04.122.002	2004	3.3.90.39.00 00.01.0000 (019) .....	5.000,00
<b>02 - PODER EXECUTIVO</b>				
<b>02.10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL</b>				
02.10	12.364.080	2065	3.3.50.43.00 00.01.0000 (107) .....	30.000,00

---

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.12 - SECRETARIA DE INFRAEST MEIO AMB DES ECON SEIMADE**

02.12 15.452.017 2035 3.3.90.39.00 00.01.0000 (159) ..... 17.000,00

**TOTAL ..... 52.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Santa Rita do Pardo/MS, 1 de março de 2021.**

---

**LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**  
**Prefeito Municipal**

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo N.º: 4102/21
b) Licitação N.º: 003/21PR
c) Modalidade: PRECATORIAL PRESENCIAL
d) Data da Adjudicação: 12/04/2021
e) Objeto do Licitado: AQUISICAO DE CONDOMINIOS PARANATEIRA SECRETARIA DE SAUDE - UNIDADES DE SAÚDE.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Item 1: 04070 - MOBILIZAMENTOS EPREI, Qty: 3, Unit: 0,000, Total: 29,700,00.

02 - Autorizar a emissão (de) nota(s) de empresa correspondente(s).

Emprego(s): 2567-40-90-0001-003-025

Santa Rita do Pardo, 12 de Abril de 2021. MARY SANTOS DA SILVA, Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo N.º: 4102/21
b) Licitação N.º: 003/21PR
c) Modalidade: PRECATORIAL PRESENCIAL
d) Data da Homologação: 12/04/2021
e) Objeto do Licitado: AQUISICAO DE CONDOMINIOS PARANATEIRA SECRETARIA DE SAUDE - UNIDADES DE SAÚDE.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Item 1: 04070 - MOBILIZAMENTOS EPREI, Qty: 3, Unit: 0,000, Total: 29,700,00.

Santa Rita do Pardo, 12 de Abril de 2021. LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal

FUNDEB SANTA RITA DO PARDO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Decreto Nº 00.078/21 DE 1 DE MARÇO DE 2021

Abre Crédito Suplementar por Supêrcito Financeiro no Documento Diário do Município de Santa Rita do PardoMS no valor de R\$ 443.498,82, e dá outras providências.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de SANTA RITA DO PARDOMS no uso de suas atribuições legais e autorização conferida na Lei Municipal nº 1204/2021 de 18 de novembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - Para abertura do crédito em questão e Art. 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro referente ao fim das contas de 2020, no valor de:

Table with columns: Descrição, Valor. Includes items like FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDEB, and DEPENDENCIAS DE EDUCACAO.

Total Suplementado: 443.498,82

Gabinete do Prefeito Municipal: 1 de Março de 2021

ISRAEL GABRIEL FILHO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Decreto Nº 00.077/21 DE 1 DE MARÇO DE 2021

Abre Crédito Suplementar por Supêrcito Financeiro no Documento Diário do Município de Santa Rita do PardoMS no valor de R\$ 223.000,00, e dá outras providências.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de SANTA RITA DO PARDOMS no uso de suas atribuições legais e autorização conferida na Lei Municipal nº 1204/2021 de 18 de novembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - Para abertura do crédito em questão e Art. 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro referente ao fim das contas de 2020, no valor de:

Table with columns: Descrição, Valor. Includes FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASIT, and FUNDO DE FINANCIAMENTO DA SAUDE SUSAN.

Gabinete do Prefeito Municipal: 1 de Março de 2021

ZENILDA GREGORIO DE SOUZA, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Decreto Nº 0078/21 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e autorização conferida na Lei Municipal nº 1204/2021 de 18 de novembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - Para abertura no orçamento programa 2021, Crédito no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: Descrição, Valor. Includes FUNDO EXECUTIVO, SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO SEAG, and SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DEBICON SEMADE.

Total: 52.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Anulação de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: Descrição, Valor. Includes FUNDO EXECUTIVO, SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO SEAG, and SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DEBICON SEMADE.

Total: 52.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal

Decreto Nº 0079/21

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e autorização conferida na Lei Municipal nº 1204/2021 de 18 de novembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - Para abertura no orçamento programa 2021, Crédito no valor de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: Descrição, Valor. Includes FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA BESP, and SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA BEEP.

Total: 465.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: Descrição, Valor. Includes FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA BEEP, and SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA BEBP.

Total: 465.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo/MS, 1 de março de 2021.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal

Decreto Nº 0080/21

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e autorização conferida na Lei Municipal nº 1204/2021 de 18 de novembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - Para abertura no orçamento programa 2021, Crédito no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: Descrição, Valor. Includes FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL, TRABALHO E HABIT SEASIT, and FUNDO DE FINANCIAMENTO DA SAUDE SUSAN.

Total: 2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: Descrição, Valor. Includes FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL, TRABALHO E HABIT SEASIT, and FUNDO DE FINANCIAMENTO DA SAUDE SUSAN.

Total: 2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo/MS, 1 de março de 2021. LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ERRATA EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº. 015/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2021
Retificação da publicação havida no Jornal da Cidade, da cidade de Brasilândia - MS no período de 20 de Março de 2021, Edição nº 1825, página 3, alusiva a no que se refere ao extrato do Termo ao Contrato nº. 015/2021, conforme adiante segue:
Onde se lê:

CONTRATADAS: Clinica Terapeutica Guerreiros de Cristo Ltda.

OBJETO: contratação de Clinica especializada em tratamento psiquiátrico para internação para atendimento de demanda da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação desta Municipalidade, e, também, ordem judicial prolatada nos Autos nº 0800376-30.2021.8.12.0026, de Pedido de Internação Compulsória, que tramita perante a 1ª Vara de Bataguassu - Mato Grosso do Sul, relativamente à munipec-paciente ADRIANA APARECIDA GALVÃO DE SOUZA.

Leia-se: CONTRATADAS: MARCOS ROSA DOS SANTOS LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a contratação de Clinica especializada em tratamento psiquiátrico para internação para atendimento de demanda da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação desta Municipalidade, e, também, ordem judicial prolatada nos Autos nº 0800376-30.2021.8.12.0026, de Pedido de Internação Compulsória, que tramita perante a 1ª Vara de Bataguassu - Mato Grosso do Sul, relativamente à munipec-paciente A. A.

G. S.; SIGNATÁRIOS: Sr. Luciano Roberto Calixto Costa pela - Contratante



AÇO FRONTEIRA

Compra e Venda de Sucatas, Chapas, Cantoneiras e Ferragens em Geral novos e usados

SERVICOS DE SERRALHERIA EM GERAL

Fabricação de Portas Metálicas, Av. Rio Branco, s/n - Paulicéia-SP

Fone (18) 3876.1457 | Cel. (18) 8142.6628



Venha tornar-se uma Diva você também

Av. São José, nº 16 - Brasilândia MS, 3546-1405, 99913-3128, diva\_store, Diva Store